



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 286ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 13 dias do mês de outubro de 2022, às 10 horas, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Antônio Pereira Duarte*, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Roberto Coutinho*, *Alexandre Concesi*, *Herminia Celia Raymundo*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli*, *Samuel Pereira*, *Maria Ester Henriques Tavares* e *Maria de Lourdes Souza Gouveia*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira* e *Arilma Cunha da Silva*.

**Primeira Parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 285ª Sessão Ordinária:** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência:** Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente passou a tratar das agendas referentes às cerimônias de inauguração das Procuradorias de Justiça Militar em Porto Velho/RO, Florianópolis/SC e Natal/RN. Informou sobre a visita à cidade do Rio de Janeiro, oportunidade em que pode visitar as instalações da obra de construção da nova sede da PJM/RJ, além da realização de reunião com os membros daquela regional. Informou, ainda, que visitou as Procuradorias de Justiça Militar em Bagé/RS e Porto Alegre/RS, ocasião em que tratou de questões administrativas, bem como realizou a cerimônia de entrega de comendas da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. **3. Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Samuel Pereira informou que acompanhou o Procurador-Geral de Justiça Militar na visita ao Rio de Janeiro/RJ, ressaltando a importância institucional das iniciativas. **Segunda Parte: Ordem do Dia:** **1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004827/2021-73. Prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo.** O Sr. Presidente submeteu a apreciação do Colegiado a autorização, *ad referendum* do CSMMPM, concedida à Comissão do PAD, visando a prorrogação do prazo, em 30 dias, para a conclusão dos trabalhos, sendo deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista nos artigos 131 e 253 da Lei Complementar nº 75/1993, deliberou, à unanimidade, em referendar a autorização de prorrogação do prazo, em 30 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (SEI Nº 19.03.0000.0004827/2021-73) instaurado por decisão do Colegiado na 282ª Sessão Ordinária.” **2) Alteração na composição da Comissão do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM.** O Sr. Presidente informou que foram autorizadas, *ad referendum* do CSMMPM, por meio de editais, alterações na composição da Comissão do 12º CPJM, às quais foram submetidas à apreciação do Colegiado, sendo deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista nos artigos 131 e 189 da Lei Complementar nº 75/1993, e o disposto no art. 22 da Resolução nº 107/CSMMPM, de 16 de outubro de 2019, deliberou, à unanimidade, em referendar as designações constantes em editais que alteraram a composição da Comissão do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM: **1º Edital de 23 de setembro de 2022**, que designa o Dr. *ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES*, Subprocurador-Geral de Justiça Institucional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em substituição à Dra. *Valdinere Silva de Assis*, Procuradora do Trabalho, para as atividades relativas à Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras; **2º Edital de 10 de outubro de 2022**, que designa o Dr. *NELSON LACAVA FILHO*, Promotor de Justiça Militar, como suplente de Membro, representante do Ministério Público Militar, tendo em vista a assunção do Dr. *Ailton José da Silva*, Procurador de Justiça Militar, como Membro titular representante do Ministério Público Militar, como, também, na Banca Examinadora do Grupo I – Direito Penal e Penal Militar, em substituição ao Dr. *Edmar Jorge de Almeida*, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, por ocasião de sua

aposentadoria.” **3) Composição da Corregedoria do Ministério Público Militar, tendo em vista o término de mandatos de membros titulares e suplentes.** Tendo em vista a proximidade do término do mandato dos membros titulares da Corregedoria do Ministério Público Militar, o Sr. Presidente consultou o Colegiado acerca do interesse em compor o Órgão, sendo deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do art. 131, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/1993, e o disposto no art. 2º da Resolução nº 90/CSMPM, de 30 de novembro de 2016, deliberou, por aclamação, pela designação do Dr. SAMUEL PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para ocupar o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, no biênio 2022/2024, único membro que manifestou interesse à consulta formulada pelo Sr. Presidente. Da mesma forma foram mantidas as designações da Dra. HERMINIA CELIA RAYMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, como 1º Suplente, e o Dr. ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, como 2º Suplente.” **4) Composição da Câmara de Coordenação e Revisão, tendo em vista o término de mandato de membro titular indicado pelo CSMPM.** O Sr. Presidente informou que o mandato do Dr. Giovanni Rattacaso, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, como membro titular da CCR/MPM, indicado pelo CSMPM, terminará em 24 de novembro de 2022, sendo necessária nova indicação por parte do Colegiado. Após consultar os Conselheiros quanto ao interesse, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, deliberou, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, em indicar, por aclamação, o Dr. GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, como Membro, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 25 de novembro de 2022.” **5) Autorização para Membro do Ministério Público Militar participar do Curso de Altos Estudos em Defesa 2023 da Escola Superior de Guerra.** O Sr. Presidente informou que autorizou, *ad referendum* do CSMPM, a participação do Dr. Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), no período de 27 de fevereiro a 1º de dezembro de 2023, submetendo a referida autorização à apreciação do Colegiado, sendo deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista nos artigos 131 e 204, §1º, deliberou, à unanimidade de votos, em referendar a autorização para a participação do Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar, no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), no período de 27 de fevereiro a 1º de dezembro de 2023.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 24/11/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 25/11/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1214526** e o código CRC **35A59EA0**.